



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
CONSELHO DIRETOR**

RESOLUÇÃO CONSELHO DIRETOR Nº 89, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

*Incorpora ao acervo patrimonial da Universidade Federal do Acre a Impressora Multifuncional Color Tinta A3 MFC-T4500, adquirida por meio de recursos obtidos através de aprovação no Edital da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Acre - FAPAC/CNPq nº 3/2022.*

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**, Prof<sup>a</sup> Dra. Margarida de Aquino Cunha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, inciso VIII, do Estatuto deste Conselho, e de acordo com decisão tomada em reunião plenária realizada em 26 de março de 2024 referente ao Processo SEI nº 23107.004120/2024-79, RESOLVE:

Art. 1º Incorporar ao acervo patrimonial da Universidade Federal do Acre a Impressora Multifuncional Color Tinta A3 MFC-T4500, no valor de R\$6.970,00 (Seis mil, novecentos e setenta reais) adquirida por meio de recursos obtidos através de aprovação no Edital da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Acre - FAPAC/CNPq nº 3/2022, do Programa Iniciativa Amazônia +10, e conforme Termo de Compromisso e Aceitação de Transferência de Domínio de Bens por Doação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**MARGARIDA DE AQUINO CUNHA**

**PRESIDENTE**



Documento assinado eletronicamente por **Margarida de Aquino Cunha, Reitora**, em 26/03/2024, às 14:31, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ufac.br/sei/valida\\_documento](https://sei.ufac.br/sei/valida_documento) ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **1225576** e o código CRC **E7440E68**.

---

**Referência:** Processo nº 23107.004120/2024-79

SEI nº 1225576